



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N°. 006/2020

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 27 de Outubro de 2020, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: meet.google.com/zhs-sage-vns, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N°. 050/2020 – Campeonato Paranaense – Série Prata
Jogo SP06: PAC/CRESOL/P.M. PINHÃO x CORONEL FUTSAL
Data: 23/09/2020.

1º Denunciado: Jeovane de Lima Caldas (Atendente/PAC/Cresol/P.M. Pinhão)
Infração: Art. 258, II e 258-B, ambos do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

2 – AUTOS N°. 051/2020 – Campeonato Paranaense – Série Ouro Feminino
Jogo SOF08: CASCAVEL FUTSAL FEMININO x ADTB – TELÊMACO BORBA
Data: 26/09/2020.

1º Denunciado: Hilary de Souza Alves (Atleta/Cascavel Futsal Feminino)
Infração: Art. 254, II do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

3 – AUTOS N°. 052/2020 – Campeonato Paranaense - Série Ouro Feminino
Jogo SOF05: STEIN CASCAVEL FUTSAL – FEMININO x PREFEITURA DE MARINGÁ SELETO CLUB
Data: 26/09/2020.

1º Denunciado: Phamela Dayane Barbosa Leopoldino (Atleta/Pref. de Maringá Seletto Club)
Infração: Art. 250, I do CBJD
Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 053/2020 – Campeonato Paranaense - Série Bronze

Jogo SB18: LOKOMOTIVA FUTSAL/APUCARANA FUTSAL x ITAMBÉ FUTSAL

Data: 26/09/2020.

1º Denunciado: Vanderlei Rodrigo Rocha (Diretor/Lokomotiva Futsal/Apucarana Futsal)

Infração: Art.257 e 258, §2º, II, ambos do CBJD

2º Denunciado: Cláudio Yoshito Namura (Diretor/ Lokomotiva Futsal/Apucarana Futsal)

Infração: Art.257 e 258, §2º, II, ambos do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti.

5 – AUTOS Nº. 054/2020 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SO12: CAMPO MOURÃO FUTSAL x FOZ CATARATAS/POKER

Data: 01/10/2020.

1º Denunciado: Pedro Vinicius Machado (Preparador Físico/Campo Mourão Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD

2º Denunciado: Carlos Eduardo Nickening Aldrigue (Aux. Médico/Campo Mourão Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II, 258-B e 254-A, todos do CBJD

3º Denunciado: Matheus Pozzer Sacon (Atleta/Foz Cataratas/Poker)

Infração: Art. 258, caput do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

6 – AUTOS Nº. 055/2020 – Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo SO22: MARECHAL FUTSAL x FOZ CATARATAS/POKER

Data: 03/10/2020.

1º Denunciado: Jean Pierre Brandt (Atleta/Foz Cataratas/Poker)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Helen Cristine de Souza Berlez, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Helen Cristine de Souza Berlez
Assessora da Presidência do TJD/PR